

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de drenagem é imprescindível para AVENIDA ANTONIO MARCELINO E RUA ANTÔNIO EMÍLIO DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/BA. A necessidade decorre dos frequentes desastres naturais provocados por enxurradas provenientes das áreas mais altas da cidade, em especial Rua da Bela Vista e parte da Newton Brandão. Estes eventos têm resultado em destruição de pavimentações, invasões de imóveis comerciais e residenciais, causando danos consideráveis à sede de Santa Inês.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação dar-se-á por meio de licitação, com o critério de julgamento de “MENOR PREÇO”;
- A empresa contratada deve ser devidamente registrada e habilitada para realizar obras de pavimentação e drenagem, bem como deve apresentar experiência prévia em projetos similares, destacando casos de sucesso em pavimentação com drenagem superficial;
- Os serviços de engenharia objeto desta contratação são caracterizados como serviço comum de engenharia, que são definidos de acordo com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019;
- O projeto técnico apresentado inclui plantas, perfis, especificações de materiais e métodos construtivos, elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- A regime de execução da obra em pauta será de “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL” (art. 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133/2021).

A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação destina-se à execução de rede de micro-drenagem subterrânea que irá conduzir as águas pluviais que deságuam na Rua Antônio Emílio dos Reis para o Rio Jiquiriçá.

Pretende-se solucionar esses problemas através de projeto de drenagem com elementos que deverão ser definidos em Projeto Básico e



Executivo, devendo prever os seguintes serviços:

- Pontos de coleta das águas pluviais;
- Dutos subterrâneos para condução das águas pluviais;
- Ponto de deságue no Rio Jiquiriçá;
- Recomposição do pavimento que será demolido para a construção da drenagem.

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e preserve a caracterização devidamente detalhada no Projeto Executivo e Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um investimento de até **R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

DEMONSTRANDO O ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação dos serviços de drenagem está estrategicamente alinhado com o planejamento municipal, que visa assegurar a eficiência na execução do projeto, a utilização otimizada de recursos e a plena satisfação das necessidades da comunidade. Este alinhamento é essencial para garantir a eficácia da intervenção, proporcionando melhorias significativas na infraestrutura viária local.

O processo de contratação está integralmente vinculado ao planejamento municipal de Santa Inês-BA, no qual foram identificadas as demandas prioritárias para o desenvolvimento da infraestrutura e dos equipamentos urbanos na região.

RESULTADOS PRETENDIDOS



Eliminação dos problemas causados pelas chuvas torrenciais que acontecem principalmente nos últimos meses do ano e recorrentemente tem produzido destruição com as forças das águas pluviais que já deformaram os pavimentos locais, invadiram casas e pontos comerciais.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Projeto Básico e Projeto Executivo. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços, mantendo-se o padrão de qualidade definido em projeto.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Definição do programa de necessidades, elencando as ações a serem realizadas, de projeto e de obra;
- Elaboração do Projeto Básico e Executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos Estudos Técnicos Preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (art. 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/21);
- Elaboração do Edital de Licitação.

No processo licitatório, a empresa licitante deverá observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS


Não haverá impactos ambientais, uma vez que será realizado o serviço de micro-drenagem afim de solucionar o grande problema dos escoamentos das águas pluviais superficiais até o ponto de deságue.

DECLARANDO A VIABILIDADE



Conforme já explicitado nos itens anteriores, é razoável a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de microdrenagem na Rua Antônio Emílio dos Reis, uma vez que irá solucionar os problemas de inundação de residências, pontos comerciais e destruição da pavimentação existente.

Santa Inês/BA, 08 de janeiro de 2026.



JOSE DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

